

Ubá, 20 de julho de 2020.

**Portaria 16/2020 – Criação do Escritório de Internacionalização do UNIFAGOC – EI-UNIFAGOC.**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se formalizar a criação do Escritório de Internacionalização, resolve:

Art. 1º. Criar o Escritório de Internacionalização (EI) do UNIFAGOC.

Art. 2º. Compete ao Escritório de Internacionalização (EI) promover a cooperação interinstitucional nacional e internacional, visando intercâmbio acadêmico e tecnológico, oferecendo oportunidades de qualificação aos docentes, discentes e corpo técnico, por meio da oportunização de experiências acadêmicas e profissionais internacionais e nacionais.

Art. 3º. Nomear a colaboradora Brenda Riguetto Reis para exercer a Coordenação do Escritório de Internacionalização (EI) em nome do UNIFAGOC.

Art. 4º. Fica o Escritório de Internacionalização subordinado à Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC